



|           |  |   |          |
|-----------|--|---|----------|
| PROTOCOLO | <b>PROTOCOLO</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS -<br>Livro 02, Folha 421, Data 14/09/84<br>Hora 10:30 horas<br>Funcionário | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº ..... |
|           |  |   |          |

AUTOR VEREADOR LINDOMAR ALVES CÂMARA-PDS

PROJETO DE LEI Nº 52/84, DE 12/09/84.

«Dá denominação a Praça».

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada no cruzamento das Ruas Simião Arraya, Francisco Dourado, Rafael Cardoso e Bororos desta cidade, denominar-se-á "PRAÇA ISAIAS PINTO GUIRRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 12 de setembro de 1984.

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 09/10/84



Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|           |  |   |          |
|-----------|--|---|----------|
| PROTOCOLO | <b>PROTOCOLO</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT<br>Nº 311 Data 02/09/84<br>Hora 14,09, 30 horas | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº 52/84 |
|           |  |   |          |

AUTOR VEREADOR LINDOMAR ALVES CÂMARA-PDS

J U S T I F I C A T I V A :

Sr. Presidente, **Aprovado por Unanimidade**  
 Srs. Vereadores **Em Sessão de 09/10/84**

IZAIAS PINTO GUIRRA nasceu em Itinga-BA, aos 18 de novembro de 1896. Chegou à região de Barra do Garças em 1922, atraído pelo fulgor dos garimpos de diamante e aqui viveu até a sua morte, tendo sido, juntamente com sua esposa, Joaquina Araújo Guirra, um dos pioneiros no ramo de hotéis nesta cidade. Além do garimpo, a grande paixão de sua vida, desenvolveu também a agropecuária, nas Fazendas Bom Jesus, Jerusalém e Pulador. Morreu a 20 de setembro de 1976, vitimado por um derrame cerebral, deixando a seus filhos, Deuzina, Aldemar, Ursulina e Izabel, um grande exemplo de trabalho e honestidade, virtudes desenvolvidas na humildade de sua existência.

Conforme se verifica, o presente Projeto tem como objetivo prestar merecida homenagem a um cidadão que, em vida, contribuiu com o seu trabalho para o engrandecimento desta terra. Por isso, espero contar com o habitual apoio dos nobres colegas na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 12 de setembro de 1984.

LINDOMAR ALVES CÂMARA



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

Ao Projeto de Lei nº 52/84

Autor: Vereador LINDOMAR ALVES CÂMARA

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em análise feita ao Projeto de Lei nº 52/84 constatou ser a mesma legal e constitucional, razão porque oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 26  
de setembro de 1984.

Ver. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS  
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO  
Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 09/10/84